

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 017 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 23 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção de partes da estrada que liga a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista à Comunidade Rural de Vale do Paraíso, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção de partes da estrada que liga a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista à Comunidade Rural de Vale do Paraíso, desde a saída da Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista até a escadinha na entrada do Chicão, totalizando 4km de extensão.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Consertos das encostas, onde há deslizamentos de terra causados por enxurradas;
- II – Patrolamento e encascalhamento em toda a estrada;
- III – Implantação de bueiros em pontos necessários;
- IV – Fazer limpeza em ambos os lados da estrada, melhorando a visibilidade dos usuários.

Requerimento nº 017 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 23 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

Recebido em 11/11/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS


Requerimento nº 017 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 23 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 017 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 23 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

RECEBIDO
04 / 11 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a manutenção de partes da estrada que liga a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista à Comunidade Rural de Vale do Paraíso, conforme abaixo se abaliza.

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, a manutenção de partes da estrada que liga a Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista à Comunidade Rural de Vale do Paraíso, desde a saída da Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista até a escadinha na entrada do Chicão, totalizando 4km de extensão.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo assim, no exercício das atribuições e competência de Vereador, solicito de Vossas Excelências, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possam adotar as seguintes providências:

- I – Consertos das encostas, onde há deslizamentos de terra causados por enxurradas;
- II – Patrolamento e encascalhamento em toda a estrada;
- III – Implantação de bueiros em pontos necessários;
- IV – Fazer limpeza em ambos os lados da estrada, melhorando a visibilidade dos usuários.

Requerimento nº 017 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 23 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

RECEBIDO
Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador.

RECEBIDO
05/11/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019


Requerimento nº 017 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 23 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 018 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 30 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a remoção e execução de lombadas em ruas e avenidas na Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista, conforme abaixo se abaliza.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Dessa forma, na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a remoção e execução de lombadas em ruas e avenidas na Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista a serem executadas da seguinte forma:

I – Implantação de lombadas em ambos os lados da Avenida Coração de Maria (06 lombadas);

II – Remoção e execução de lombada no acesso lateral direito da Praça Manoel Teixeira Leite para a Praça Flodoaldo Medeiros, entre o Barracão e a Lan House (01 lombada);

III – Implantação de lombada no acesso da Praça São Francisco de Assis para a Rua Conceição (01 lombada).

Totalizando 01 (uma) lombada a ser removida e 08 (oito) lombadas a serem executadas.

Recibido em 30/10/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
João Evangelista de Souza

Requerimento nº 018 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 30 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador

Recebido em 01/11/2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS


Requerimento nº 018 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 30 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Requerimento nº 018 / 2020 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra - BA, 30 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra
Com cópia para o Ilustríssimo Senhor
João Evangelista de Souza
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

RECEBIDO
04/11/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019
[Assinatura]

ASSUNTO: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal Competente, a remoção e execução de lombadas em ruas e avenidas na Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista, conforme abaixo se abaliza.

O Vereador é o verdadeiro e legítimos representante do povo no respectivo Município. É por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população, a qual paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade. A fiscalização dos atos e ações da Administração Pública Municipal em Geral é uma das mais sublimes missões institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Dessa forma, na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossas Dignidades, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a remoção e execução de lombadas em ruas e avenidas na Comunidade Rural de Lagoa da Boa Vista a serem executadas da seguinte forma:

- I – Implantação de lombadas em ambos os lados da Avenida Coração de Maria (06 lombadas);
- II – Remoção e execução de lombada no acesso lateral direito da Praça Manoel Teixeira Leite para a Praça Flodoaldo Medeiros, entre o Barracão e a Lan House (01 lombada);
- III – Implantação de lombada no acesso da Praça São Francisco de Assis para a Rua Conceição (01 lombada).

Totalizando 01 (uma) lombada a ser removida e 08 (oito) lombadas a serem executadas.

Requerimento nº 018 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 30 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Na certeza de contar com a Vossa Atenção e pronto atendimento, esta Casa Legislativa fica no aguardo das informações mencionadas.

Respeitosamente,


Marcos Pires Ferreira Vaz
Vereador

RECEBIDO
04/11/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019


Requerimento nº 018 – GAB. Presidência Marcos Pires Ferreira Vaz de 30 de outubro de 2020
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia CEP: 46900-000 – Tel: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 26 de outubro de 2020.

Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fábio Miranda de Oliveira

RECEBIDO
04 / 11 / 2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: **Solicita a denominação da Avenida ligando da Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas Jorge Alves de Oliveira - UPA ao IFBA – Instituto Federal da Bahia, apresenta modelo para edição e publicação de DECRETO MUNICIPAL e segue anexo como parte integrante deste memorando, os DECRETOS MUNICIPAIS de números 68 e 74, de 12 e 20 de agosto de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, cujo objeto tem semelhança com a presente solicitação, na forma conforme abaixo se abaliza.**

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, sugerir e solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a Edição de Decreto Municipal, com o escopo de denominar a Avenida ligando da Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas Jorge Alves de Oliveira - UPA ao IFBA – Instituto Federal da Bahia, no Bairro Tamboril, neste Município de Seabra - BA.

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

A Sociedade, como um todo, paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Somos sabedores que mencionada via necessita urgente de denominação, para facilitar o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências

Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N. de 26 de outubro de 2020

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

e outros itens pelos Correios e os serviços da COELBA e da EMBASA, para os futuros moradores desta Via Pública.

Não se pode perder de vista, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL, que gerou a competência para expedição de ato no sentido de denominar Próprios, Vias e logradouros públicos e suas alterações, é do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de edição e publicação de **DECRETO MUNICIPAL** e da Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de elaboração e aprovação de Projeto de Lei Ordinária Municipal com a mencionada finalidade.

Lutaremos juntos para que todos esses benefícios possam chegar até as comunidades, levando dignidade a todos.

Informa que a Comuna de Seabra - BA, na edição e publicação do respectivo DECRETO MUNICIPAL, deverá seguir obrigatoriamente as orientações constantes do croqui.

Ademais, encaminha o seguinte modelo do DECRETO MUNICIPAL a ser expedido.

“Decreto Municipal de número 000, de 08 de outubro de 2020”.

Dispõe acerca da denominação de Ruas e Avenidas dos Bairros Alto da Boa Vista, União e por fim, do LOTEAMENTO RECANTO DAS ORQUÍDEAS, na forma conforme abaixo se abaliza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Seabra – Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento do RECURSO EXTRAORDINÁRIO de número 1.151.237, oriundo do Estado Federado de São Paulo, que determinou a sua REPERCUSSÃO GERAL,

RESOLVE:

RECEBIDO
04/11/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N. de 26 de outubro de 2020

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 1º - A partir da publicação deste Decreto Municipal, a Avenida ligando da Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas Jorge Alves de Oliveira - UPA ao IFBA – Instituto Federal da Bahia, passa a denominar de **AVENIDA IOVANE DE OLIVEIRA GUANAES.**

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - As despesas com este DECRETO MUNICIPAL correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2020.

RECEBIDO
 02/11/2020
 Maria da Glória de Souza
 Portaria 06/2019

 Fábio Miranda de Oliveira
 Prefeito de Seabra – BA.

Este Senhor Prefeito é a minuta / modelo com a redação do Decreto Municipal, que a Vossa Excelência poderá editar, a fim de denominar a via pública em comento.

RECEB
 Maria da Glória
 Portaria 06/2019

Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N. de 26 de outubro de 2020

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Seguem anexos, os DECRETOS MUNICIPAIS de números 68 e 74, de 12 e 20 de agosto de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, cujo objeto tem semelhança com a presente solicitação, assim como, a indicação Legislativa de número 015, de 06 de março de 2018, que tem a finalidade de requerer providências quanto ao pleito em tela. Tais documentos são como partes integrantes deste memorando.

Por tais razões, solicito do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a edição e publicação o quanto antes, do Presente **DECRETO MUNICIPAL**, com a finalidade de denominar a via pública em comento, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
VEREADOR

RECEBIDO
04/11/2020
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

RECIBO
Município de Seabra
Portaria 06/2019

RECEBIDO
Município de Seabra
Portaria 06/2019

Câmara Municipal de Seabra

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba